

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 980/2018-DAF/CGP, DE 28/03/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 37532 de 22/03/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora WALESKA TEIXEIRA DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 57194028/1, lotada na Procuradoria Jurídica, por vinte (20) dias, no período de 12/02 a 03/03/2018, conforme Laudo Médico nº. 37532 de 22/03/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 296432**

#### PORTARIA Nº 960/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/11470, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.018.984/0001-99, nome de fantasia AUTO ESCOLA BRASIL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.018.984/0001-99, nome de fantasia AUTO ESCOLA BRASIL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 41, bairro: Bela Vista, CEP: 68.456-760, Tucuruí/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município Tucuruí, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 37445 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de abril de 2018.

Andréa Yared de Oliveira Hass  
Diretora Geral

**Protocolo: 296551**

#### PORTARIA Nº 843/2018 - DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa E. A. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 09.510.245/0001-33, sob o nome de fantasia JK PLACAS E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, junto a esta Autarquia; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa E. A. DE OLIVEIRA - ME, nome de fantasia JK PLACAS E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, CNPJ nº: 09.510.245/0001-33, situada na Rua Francisco Pedro de Lima, nº 570 – Bairro: Centro, CEP: 68675-000, no município de MÃE DO RIO/PA código de cadastramento nº 032PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento

deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 23 de março de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 296366**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 981/2018-DAF/CGP, DE 28/03/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 12, no Processo 2016/201825, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Maria de Fátima Chaves do Couto, Assistente de Trânsito, matrícula 55588482/1, lotada na Procuradoria Jurídica deste Departamento, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02/04 a 01/05/2018, referentes ao triênio 02.05.2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 296434**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 047/2018– CGD/SIND BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2018 – CGD/SIND. de 20.03.18, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, no qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 201, parágrafo único da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão da Sindicância Investigativa processos Nº 2017/122560 e 2017/199318.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria Nº 02/2018 – CGD/SIND, publicada no DOE nº 33.566 de 27/02/2018 que designou a Comissão composta pelos servidores, JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1 e AURICLÉA DOS SANTOS NECO, matrícula nº: 54190357/2 para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos, a contar de 28 de Março de 2018.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Port. 4284/2017 – DG/CGP

**Protocolo: 296484**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria nº 203/2018 – CGP/SUSIPE

Belém,

23 de março de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **RAYLSON TRINDADE ALVES**, acerca

de suposta irregularidade administrativa praticada no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, inciso IV e VI, c/c art. 189 e art. 190, inciso XVI, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, Presidente**, RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente as Diretorias e Coordenadorias deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário

**Protocolo: 296310**

#### Portaria nº 201/2018 – CGP/SUSIPE

Belém,

23 de março de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora **JOCILENE CASTRO CRUZ**, acerca de supostas irregularidades administrativas praticadas no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis – CRRSAL. Ressalta-se que a servidora incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, incisos IV e VI, 178, inciso V, c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores, **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Corregedor do Interior, Presidente, **RENATO NUNES VALLE**, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, Procurador Autárquico do Estado, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente as Diretorias e Coordenadorias deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 296307**

#### Portaria Nº 312/2018 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA 02 de Abril de 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ORDILEY CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº **5721147** como fiscal e o servidor **LINDINALDO DE MELO BANDEIRA**, matrícula nº **5825407**, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº **035/2018/SUSIPE**, celebrado entre a empresa **NORAUTO RENT A CAR LTDA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE. O presente Contrato tem como objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de ônibus para suprir a demanda desta Autarquia, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, deste edital.**

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 296311**